PREFEITURA DE
Pinto Bandeira
para sempre

DECRETO MUNICIPAL

Decreto n° 262/2016

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art.1° - Fica o Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, conforme artigo 7º, inciso I e artigo 8º da Lei Municipal n° 171 de 03 de dezembro de 2015, à saber:

REDUZIR

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.031 - UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.04.00.00.00.00.0040 - Contratação por tempo determinadoR$ 150.000,00
Cód. 159

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.031 - UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.36.00.00.00.00.4510 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR$ 29.000,00
Cód. 174

08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PROJ./ATIV. 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 1.650,00
Cód. Red. 220

04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJ./ATIV. 2.012 - SANIDADE VEGETAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 - Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Cód. Red. 263

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
PROJ./ATIV. 2.027 - INFRAESTRUTURA URBANA
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.884,21
Cód. Red. 142

SUPLEMENTAR

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.031 - UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00.00.00.0040 - Material de Consumo.....R$ 50.000,00
Cód. 167

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.032 - AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA DESCENTRALIZAÇÃO/ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 42.000,00
Cód. 187

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.032 - AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA DESCENTRALIZAÇÃO/ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 55.000,00
Cód. 190

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.068 - MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00.0040 - Material de Consumo.....R$ 3.000,00
Cód. 323

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.031 - UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA/ATENÇÃO BÁSICA
31.90.04.00.00.00.00.4510 - Contratação Por Tempo Determinado ···.....R$ 29.000,00
Cód. 161

08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PROJ./ATIV. 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.14.00.00.00.00.0001 - Diárias - Pessoal Civil.....R$ 150,00
Cód. Red. 222

08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

PREFEITURA DE
Pinto Bandeira
para sempre

01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PROJ./ATIV. 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.33.00.00.00.00.0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.500,00
Cód. Red. 224

04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJ./ATIV. 2.012 - SANIDADE VEGETAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Cód. Red. 265

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
PROJ./ATIV. 2.027 - INFRAESTRUTURA URBANA
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR$ 1.884,21
Cód. Red. 141

Pinto Bandeira, 13 de maio de 2016.

João F. M. Pizzio

João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA EM: 13/5/16

ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.